



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 143/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSI
DADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os estudos constantes do
Processo nº 23108.009943/90-3 e CD/159/
90;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criados, no Centro de
Ciências Agrárias, o Departamento de Medicina Vete-
rinária e o Curso de MEDICINA VETERINÁRIA.

Art. 2º - Fixa-se em 25 (vinte e cinco)
o número de vagas a serem preenchidas semestralmen-
te, através de Concurso Vestibular Unificado, a par-
tir de 1992/1.

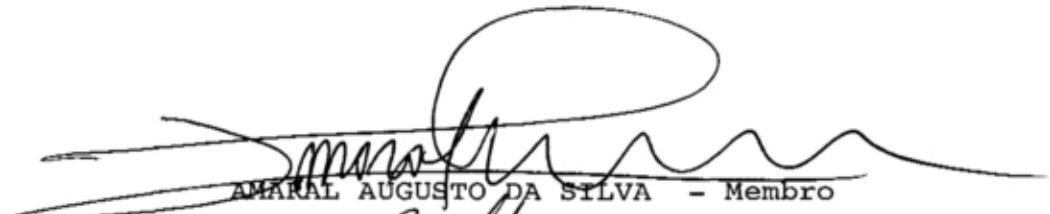
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor
nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR ,
em Cuiabá, 05 de dezembro de 1990.

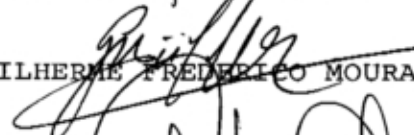

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



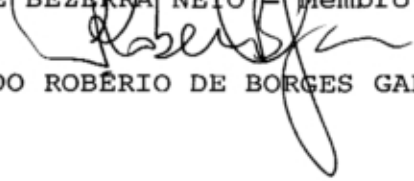
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro